

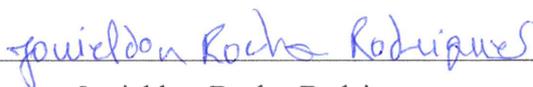
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 – PMS/PI.

Às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 07 de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura da documentação de habilitação e das propostas de preços apresentadas à Tomada de Preços em epígrafe. Reuniram-se o Sr. Jonieldon Rocha Rodrigues – Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Felipe Oliveira Leal – Membro da CPL e Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal – Membro da CPL, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designados pela **Portaria nº 014/2023**, publicada em 10 de janeiro de 2023, a ser realizado na forma das Normas gerais da Lei Federal no 8.666/93 e suas atualizações, Lei no 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes, a fim de receberem a documentação de habilitação e as propostas de preços relativas à **Tomada de Preços nº 008/2023 – PMS/PI, Processo Administrativo nº 637/2023**, tendo como objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E ESTACIONAMENTO NA AVENIDA SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ”**, do tipo menor preço **GLOBAL** e adjudicação **GLOBAL**. Na data e hora marcada para abertura do procedimento estavam presentes as empresas: **ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.055.729/0001-11, neste ato representada pelo seu Procurador, o Sr. Cícero Augusto de Araújo Sátiro, inscrito no CPF nº 044.810.053-35; **GALB ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.136.556/0001-88, neste ato representada pelo seu Titular, o Sr. Gustavo Jose de Carvalho A Santos, inscrito no CPF nº 034.728.813-80; **JB GALVÃO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.430.436/0001-23, neste ato representada pelo seu Procurador, o Sr. Raul Zito da Silva Galvão Nascimento, inscrito no CPF nº 051.844.713-83; **LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES LTDA (ELG ENGENHARIA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.519.301/0001-82, neste ato representada pelo seu Titular, o Sr. Luciano Gil Mendes Coelho, inscrito no CPF nº 796.015.533-04. O Sr. Presidente deu início aos trabalhos, recolhendo as credenciais da empresa presente. Consigna-se que as empresas **DIAS CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUDIAS)**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.417.511/0001-31**; **SOUZA CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GÁS EIRELI (CONSTRUCLEAN)**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.447.614/0001-06**; **J. A. ALVES LTDA (ALPHA SOLAR ENERGIA SUSTENTÁVEL)** inscrita no CNPJ sob o nº **22.730.762/0001-86**; **GJS CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **12.388.417/0001-52**; **SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.166.388/0001-66**; **JOSE CAIO C DE MOURA (C2M)**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.320.224/0001-41**; **ME ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº



28.626.945/0001-32; ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° **04.361.448/0001-91; OAGAEME OBSEQUIADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **00.428.619/0001-00; JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **23.670.372/0001-20; VSN SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o n° **28.714.090/0001-00; CONSTRUTORA MAVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° **36.108.243/0001-95; S2E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **47.643.407/0001-09; AMORIM ENPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o n° **36.720.178/0001-54; REIS & REIS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n° **05.198.596/0001-08; CONSTRUTORA RARIBE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **27.380.162/0001-59; CHANDES IVONOR DE ARAÚJO SOUSA LTDA (IVONOR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA)**, inscrita no CNPJ sob o n° **50.343.477/0001-48; PAI & FILHOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° **37.959.718/0001-10; JC DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI (JC ENGENHARIA)**, inscrita no CNPJ sob o n° **36.635.802/0001-15; JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° **07.166.919/0001-07; CONSTRUTORA BARONE**, inscrita no CNPJ sob o n° **47.075.407/0001-41; JOSE O DE SOUSA JÚNIOR - EPP (KING SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o n° **32.534.219/0001-67; GABRIEL KELSON MOURA DE LIMA LTDA (JPL CONSTRUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o n° **34.189.540/0001-87; TVR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **45.784.922/0001-75; JW CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o n° **08.672.027/0001-32** protocolaram os seus envelopes de documentação de habilitação e propostas de preços, não tendo representante credenciado. Ato contínuo, o Sr. Presidente juntamente com os membros da CPL abriu os envelopes de habilitação das empresas. Dada a palavra aos presentes, a empresa **GALB ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIAS** questionou a documentação da empresa **JB GALVÃO ENGENHARIA LTDA** alegando que a mesma apresentou atestado de capacidade técnica em cópias simples, não apresentando o original para conferência; questionou a documentação da empresa **JOSE O DE SOUSA JÚNIOR - EPP (KING SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES)** alegando que a mesma não apresentou o contrato social primitivo, apresentou apenas a primeira e segunda alteração contratual sem a devida consolidação; questionou a documentação da empresa **S2E SERVIÇOS LTDA** alegando que a mesma não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação; questionou a documentação da empresa **JOSE CAIO C DE MOURA (C2M)** alegando que a mesma apresentou a certidão municipal, contrato de prestação de serviço do engenheiro e atestado de capacidade técnica em cópias simples, não apresentando os originais para conferência; questionou a documentação da empresa **CONSTRUTORA MAVA EIRELI** alegando que a mesma apresentou a declaração de visita técnica em cópias simples, não apresentando os originais para conferência; questionou a documentação da empresa **VSN SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO**

apresentou a declaração de visita técnica sem assinatura do responsável técnico; questionou a documentação da empresa **J. A. ALVES LTDA (ALPHA SOLAR ENERGIA SUSTENTÁVEL)** não apresentou atestado de capacidade técnica da empresa; questionou a documentação da empresa **GJS CONSTRUTORA LTDA** alegando que a mesma não apresentou certidão de concordata e falência; questionou a documentação das empresas **JPL CONSTRUÇÕES e JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI** alegando que as mesmas apresentaram suas certidões de concordata e falência vencidas; questionou a documentação da empresa **CONSTRUTORA BARONE** alegando que o capital social da empresa difere ao apresentado ao CREA e do contrato social; questionou a documentação da empresa **GABRIEL KELSON MOURA DE LIMA LTDA (JPL CONSTRUÇÕES)** alegando que a mesma apresentou um dos atestados de capacidade técnica em cópias simples sem o original para conferência e outro atestado de capacidade técnica com autenticação do cartório digital inválida, apresentou ainda certidão de concordata e falência vencida; questionou a documentação da empresa **AMORIM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES** apresentou a declaração de visita técnica sem assinatura do responsável técnico; questionou a documentação da empresa **LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES LTDA (ELG ENGENHARIA)** apresentou atestado de capacidade técnica em cópias simples sem o original para conferência. Ato contínuo, o Sr. Presidente juntamente com os membros da CPL de acordo com o artigo 43, §3º da Lei 8.666/93, resolveram suspender o certame para análise dos documentos de habilitação. Fica consignado que a sessão de continuação do certame ocorrerá dia 13/12/2023 às 08:30h (oito horas e trinta minutos) com o resultado das habilitações apresentadas pelas empresas participantes. Consigna-se que o Sr. Luciano Gil Mendes Coelho e o Sr. Cícero Augusto de Araújo Satiro ausentaram-se da sessão antes do término. Não havendo manifestação de recurso por parte dos presentes e nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 10:52min (dez horas e cinquenta e dois minutos), lavrando-se esta ata que depois de lida e considerada conforme vai devidamente assinada pelo Presidente, membros da CPL e licitantes.



Jonieldon Rocha Rodrigues

Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ N° 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

Equipe de Apoio:



Felipe Oliveira Leal

Membro



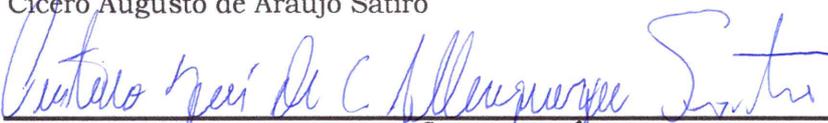
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal

Membro

LICITANTES:

ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Cícero Augusto de Araújo Sátiro



GALB ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

Gustavo José de Carvalho A Santos

MARCO DA SILVA GALVÃO NASCIMENTO

JB GALVÃO ENGENHARIA LTDA

Raul Zito da Silva Galvão Nascimento

LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES LTDA (ELG ENGENHARIA)

Luciano Gil Mendes Coelho

